



AAPCCI

Associação de Apoio as Pessoas com Câncer de Ibiraiaras

75
A

PLANO DE TRABALHO

1.Dados Cadastrais:			
Nome da instituição: Associação de Apoio as Pessoas com Câncer de Ibiraiaras - AAPCCI		CNPJ: 21.857.426/0001-36	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
Endereço: Rua São José do Carreiro, 312			
Centro	Ibiraiaras	RS	CEP: 95305-000
E-mail: aapcciibiraiaras@gmail.com		Telefone: (54) 9 9646 6117	
Dirigente Responsável: Denide Lurdes Francescato Pereira		CPF: 402.189.880-87	
Período de Mandato: 4 anos	RG: 4038791929	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua João Domingos Baldasso, 185		CEP: 95305-000	

2.Proposta de Trabalho:	
Nome do Projeto: Juntos Somos Mais	Prazo de Execução: 12 meses, a contar da assinatura do Termo de Colaboração.
Público Alvo: Portadores do câncer, seus familiares e comunidade em geral, de acordo com as especificações desse plano de trabalho.	

RECEBIDO EM
29/01/2021
Prefeitura Municipal Ibiraiaras
Protocolo

(54) 99944 3493 | 99646 6117

Rua Frei Aleixo, 312, fundos | CEP: 95305-000 | Ibiraiaras | RS



AAPCCI

Associação de Apoio as Pessoas com Câncer de Ibiraiaras

76.
S

Objeto de Parceria:

A associação tem a finalidade de dar suporte às pessoas e famílias envolvidas pela doença do Câncer, visando atuar em parceria com órgãos públicos e privados em prol da saúde e auxiliar no tratamento da doença com a facilitação de acesso a medicamento e suplemento, bem como, nos encaminhamentos para centros especializados, descontos em exames, além de envolver a sociedade na luta constante contra essa enfermidade que a cada dia vem crescendo e ceifando vidas de todas as idades. Através de medidas e orientações aos familiares no acompanhamento das pessoas enfermas, e também quanto a prevenção, são igualmente ações desenvolvidas que se completam nas finalidades da entidade e deste plano.

3. OBJETIVOS

3.1. Prestar suporte de atendimento a todos os portadores de câncer do Município com o acompanhamento dos pacientes para atendimento médico, hospitalar e laboratorial, para centros especializados, quando o paciente solicitar;

3.2. Prestar contínua orientação com nutricionista, psicóloga, fisioterapeuta, psiquiátrica e oncologista aos portadores, independentemente de ser contribuinte;

3.3. As ações da parceria envolvem profissionais da área de psicologia (dois profissionais), nutricional (um profissional) e fisioterapia (um profissional), com carga horaria de 20 horas semanais cada, estimando que os mesmos realizem a seguinte quantidade de atendimentos:

- 2.600 atendimentos psicológicos individuais e 04 coletivos por ano;
- 1.200 atendimentos nutricionais individuais e 04 coletivos por ano;
- 1.200 atendimentos de fisioterapia individual e 04 coletivos por ano;

3.3.1 Sempre que o Município solicitar avaliação e atendimento dos profissionais para os pacientes internados, os mesmos estarão à disposição;

3.4. Realizar, no mínimo, duas promoções sociais no ano, para integração das pessoas com câncer, suas famílias e a comunidade em geral;

3.4.1. As promoções sociais englobarão, no mínimo, um jantar anual e/ou duas atividades externas realizadas no centro ou bairros da cidade, com distribuição de panfletos e materiais educativos com orientação de prevenção e tratamento do câncer;

3.5. Promover o lazer dos portadores e famílias através de passeios e piqueniques orientados, sempre priorizando a conscientização e prevenção do câncer;

S



AAPCCI

Associação de Apoio as Pessoas com Câncer de Ibiraiaras

27
4

4. METODOLOGIA

Forma de execução das atividades e de cumprimento das metas:

Os pacientes serão atendidos preferencialmente em consultório na entidade e em caso de necessidade, em seus domicílios ou hospitalar, obedecendo aos protocolos sanitários e dentro das medidas possíveis.

As atividades realizadas em grupo e sociais serão desenvolvidas, obedecendo aos protocolos sanitários, sendo realizadas em salas e/ou espaços amplos a serem definidos na programação de cada uma.

Todas as atividades e atendimentos serão registrados pela OSC e amplamente divulgados para a sociedade.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos provenientes desta parceria serão destinados para o pagamento dos profissionais que irão desenvolver as atividades estabelecidas neste plano de trabalho, hoje assim estimado mensalmente:

- 2 (duas) Psicólogas, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 1 (uma) Nutricionista, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 1 (uma) Fisioterapeuta, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.

	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
Todas as metas	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

Quantidade	Valor Mensal	Valor anual
12 parcelas	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00

JP



AAPCCI

Associação de Apoio as Pessoas com Câncer de Ibiraiaras

96
L

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita da seguinte forma:

- a) Comprovantes trimestrais das despesas realizadas e pagas, mediante o uso dos recursos decorrentes da parceria, em conjunto com os demais documentos e relatórios especificados no Termo de Colaboração;
- b) Demonstração e divulgação das atividades desenvolvidas no objeto desta parceria;
- c) Sempre que o Município solicitar;
- d) Os valores recebidos serão canalizados e movimentados em conta bancária específica.

7. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do presente do presente Plano de Trabalho será de 12 meses, podendo ser feita renovação mediante a solicitação da OSC, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da AAPCCI, Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas de Leis, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Ibiraiaras, 29/01/2021

Denide Lurdes Francescatto Pereira

Denide Lurdes Francescatto Pereira